

DECRETO Nº 12.373, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

*"EXONERA O SERVIDOR QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o SR. JOSÉ FRANCISCO GURGEL JUNIOR, MATR.9334, do exercício do cargo público em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAM-4, inserido na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMSA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Nova Lima, 22 de junho de 2022.



JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL